CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 5475 /2012

-INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

LIDO
Em 15 / 05 / 12
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a instalação de uma Delegacia de Polícia no Condomínio Sol Nascente em Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social que promova a instalação de uma Delegacia de Polícia no Condomínio Sol Nascente em Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O Condomínio Sol Nascente é um local com grande movimentação de pessoas exigindo por parte dos organismos de segurança pública uma ação preventiva visando oferecer uma segurança de qualidade. Uma Delegacia traria um grande conforto e segurança para a população.

A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da população em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os moradores daquela região estão vulneráveis e inseguros com a falta de policiamento ostensivo e preventivo no setor. E os números de ocorrências aumentam a cada dia.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 04 de Maio de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5475/2012
Folha Nº 01 Beto

CBS01K

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSEG para deliberação.

Em, 16 / 05 /2012

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5475/2012
Folha Nº 02 Bete